



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

PORTARIA INEA PRES Nº 90 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

**CRIA COMISSÃO DE INSPEÇÃO DE
SEGURANÇA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO
DE EMERGÊNCIA CONTRA INCÊNDIOS NA
SEDE, SUBSEDE DO EDIFÍCIO DA RUA
FONSECA TELES E COMPLEXO DE
LABORATÓRIOS DO INEA.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO - INEA/RJ, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Inspeção de Segurança para Elaboração de Plano de emergência Contra Incêndios na sede, subsede do edifício da Rua Fonseca Teles e no Complexo de Laboratórios do INEA.

Art. 2º- Designa **JORGE BENEDITO DE OLIVEIRA**, Chefe do Serviço de Guarda Parques, matrícula nº 390.261-6, **MARCOS ANTONIO FERREIRA CAMPOS**, Bombeiro Militar, matrícula nº 4170057-6, à disposição deste Instituto, **SANDOR LUIS CAETANO**, matrícula nº 2701270-7, Chefe de Serviço de Controle Predial, **RODRIGO DE MATOS ROSA**, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 390.516-3 e **THIAGO GAMA MARTINS LARANGEIRA**, Adjunto II, matrícula nº 390.015-6, para sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Inspeção de Segurança para Elaboração de Plano de emergência Contra Incêndios na sede, subsede do edifício da Rua Fonseca Teles e no Complexo de Laboratórios do INEA.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2009

LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA
Presidente do INEA

Publicado em 08.01.10